



## EM 2024: BENEFÍCIOS DE CARREIRA E AUMENTOS SALARIAIS

Por força do ACT subscrito pelo SINAPSA com a FIDELIDADE, em Janeiro de 2024 os trabalhadores têm direito ao benefício de carreira **ou** ao benefício optativo de carreira.

Os dois benefícios previstos nas Cláusulas 32.<sup>a</sup> e 33.<sup>a</sup>, em valor pecuniário e/ou dias de licença com retribuição, decorrem do processo negocial do ACT 2019 entre o SINAPSA e a FIDELIDADE e vieram substituir o que no CCT 2008 visava premiar a antiguidade do trabalhador na empresa.

A aplicação destes dois grupos de benefícios em regime optativo é extensível a todos os trabalhadores, porém com as seguintes condições no respectivo período:

- ❖ *Inexistência de sanções disciplinares de gravidade igual ou superior a perda de dias de férias ou suspensão do trabalho com perda de retribuição (...).*
- ❖ *Não haver média negativa nas avaliações de desempenho profissional no período em causa.*

Em 2022, recordamos, foi feita uma revisão à tabela salarial do ACT 2019 para os anos de 2023 e 2024, prevendo-se que os aumentos salariais viriam a ser calculados a partir do valor da inflação registada no ano anterior, assegurando-se que para os grupos salariais de GS1 a GS5 o valor encontrado será acrescido de 0,2%.

Para garantir o crescimento dos salários o SINAPSA defende que a FIDELIDADE deve actualizar os salários de modo a que o crescimento da retribuição seja real e não apenas nominal.

Um Sindicato **Forte** tem melhores condições para defender os teus direitos.

**SINDICALIZA-TE !**

A Direcção

### PORTO

T. +351 222 076 620  
M. +351 918 036 117  
E. geral@sinapsa.pt

### LISBOA

T. +351 218 861 024  
M. +351 917 562 454  
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt  
f SINAPSA Sindicato Seguros  
s WhatsApp 917 562 454



# SINAPSA

SINDICATO NACIONAL  
DOS PROFISSIONAIS  
DE SEGUROS E AFINS

## PROPOSTA DE SÓCIO

N.º SÓCIO

### DADOS PESSOAIS

NOME

BI / CC

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

DATA NASCIMENTO

(DIA / MÊS / ANO)

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

RESIDÊNCIA

CÓDIGO POSTAL

DISTRITO

CONCELHO

TELEMÓVEL

E-MAIL PESSOAL

### DADOS PROFISSIONAIS

ENTIDADE PATRONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL

NÍVEL SALARIAL

RETRIBUIÇÃO EFECTIVA  
MENSAL ILÍQUIDA

€ ,

DATA ADMISSÃO

(DIA / MÊS / ANO)

LOCAL DE TRABALHO

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

E-MAIL PROFISSIONAL

### AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, acima identificados, pelo SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, nos termos do Regulamento Geral de Protecção de Dados, no âmbito da minha filiação sindical, tendo em vista a cobrança de quotizações, bem como o tratamento dos dados para efeitos estatísticos e todos os contactos com os associados no âmbito da actividade sindical.

....., ..... de ..... de ..... Assinatura.....



### DECLARAÇÃO PARA DESCONTO NO VENCIMENTO

N.º SÓCIO

Eu ....., nos termos e para efeitos do disposto no Artigo 458.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Trabalho, solicito expressamente à minha entidade patronal que proceda mensalmente à dedução da minha quota (1% da retribuição mensal) e à sua remessa para o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins.

....., ..... de ..... de ..... Assinatura.....